



ESTADO DE RONDÔNIA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ- CMSSFG



RESOLUÇÃO Nº: 050/CMSSFG/2019.

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DE UMA AMBULANCIA DO MUNIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PARA O HOSPITAL REGIONAL EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ e da outras providencias e da outras providencias."

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, usando suas atribuições deliberativas e fiscalizadoras, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 1.204/2015 e regimento interno, em conformidade com a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990 e Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e nomeado pelo DECRETO Nº:98/2019

Considerando a decisão do Colegiado deste conselho em reunião em caráter ordinário realizada em 07 de novembro de 2019, conforme ata de nº: 056/2019.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando que o conselho municipal de saúde atua no controle social e tem como suas atribuições fiscalizar e deliberar todas as ações de saúde no município;

Considerando que o regimento interno do conselho municipal de saúde, onde no seu art2º: diz que" o conselho municipal de saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde. Inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a amplitude, no âmbito dos setores públicos e privados;

Considerando o ofício da semusa nº:607/SEMUSA/2019 onde a mesma solicita que o Conselho Municipal de Saúde autorize a Doação de UMA AMBULÂNCIA do município para esta atendendo as demandas do Hospital Regional em São Francisco do Guaporé;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde já possui em sua frota mas 3(três) veículos tipo ambulância que atende a demanda do município, sem que mesmo fique descoberto de veículo desse porte para esta atendendo os chamados no serviço de ambulância e socorro dos acidentes.

RESOLVE:

Art. 1º: FICA APROVADO A DOAÇÃO DE UMA AMBULANCIA DO MUNIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, PARA O HOSPITAL REGIONAL EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ .

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

ANSELMO CALLEGARI
Conselheira Vice- Presidente CMS
DECRETO Nº:98/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ- CMSSFG**

Homologa a Resolução nº: 050/CMSSFG/2019, nas conformidades do artigo 1º, Parágrafo 2º, Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.



VERA LUCIA QUADROS

PORTARIA:04/2017

Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA